



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2022

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2022

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - CONTRATADA:
MNET TELECOM PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET EIRELI



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação da empresa **MNET TELECOM PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET EIRELI**, CNPJ nº 07.837.012/0001-14, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços com o fornecimento de: a) LINK dedicado à internet, com o bloco de IPV4 e IPV6, na velocidade de no mínimo 150Mbps; b) LINK dedicado à internet, com o bloco de IPV4 e IPV6, na velocidade de no mínimo 20Mbps, destinado ao acesso via WEB ao Portal do Servidor da Câmara de Vereadores, ambos com disponibilidade 24(vinte quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado na sede da Câmara Municipal de Guanambi-Ba, usando infraestrutura de fibra óptica, pelo período de 03(três) meses, no valor global de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), ora **RATIFICADO**.

Guanambi, 11 de janeiro de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

DIPENSA DE LICITAÇÃO N º 002/2022**ADJUDICAÇÃO**

Os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 001/2022, que abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de dispensa de licitação, nº 002/2022, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços com o fornecimento de: a) LINK dedicado à internet, com o bloco de IPV4 e IPV6, na velocidade de no mínimo 150Mbps; b) LINK dedicado à internet, com o bloco de IPV4 e IPV6, na velocidade de no mínimo 20Mbps, destinado ao acesso via WEB ao Portal do Servidor da Câmara de Vereadores, ambos com disponibilidade 24(vinte quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado na sede da Câmara Municipal de Guanambi-Ba, usando infraestrutura de fibra óptica, pelo período de 03(três) meses, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa licitante **MNET TELECOM PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET EIRELI**, CNPJ nº 07.837.012/0001-14, pelo valor global de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

Guanambi – BA, 10 de janeiro de 2022.

Magno de almeida Lisboa
Membro

Elcimar Figueredo Silva
Membro

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022, no valor global de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), destinado a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços com o fornecimento de: a) LINK dedicado à internet, com o bloco de IPV4 e IPV6, na velocidade de no mínimo 150Mbps; b) LINK dedicado à internet, com o bloco de IPV4 e IPV6, na velocidade de no mínimo 20Mbps, destinado ao acesso via WEB ao Portal do Servidor da Câmara de Vereadores, ambos com disponibilidade 24(vinte quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado na sede da Câmara de Municipal de Guanambi-Ba, usando infraestrutura de fibra óptica, pelo período de 03(três) meses, em favor da empresa MNET TELECOM PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET EIRELI, CNPJ nº 07.837.012/0001-14, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi, 11 de janeiro de 2022.

Zaqueu Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

EXTRATO DE CONTRATO**Nº 002/2022**

Dispensa de Licitação nº 002/2022

Contratada: MNET TELECOM PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET EIRELI. CNPJ nº 07.837.012/0001-14; Contrato: 002/2022; Dispensa de Licitação: 002/2022; Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços com o fornecimento de: a) LINK dedicado à internet, com o bloco de IPV4 e IPV6, na velocidade de no mínimo 150Mbps; b) LINK dedicado à internet, com o bloco de IPV4 e IPV6, na velocidade de no mínimo 20Mbps, destinado ao acesso via WEB ao Portal do Servidor da Câmara de Vereadores, ambos com disponibilidade 24(vinte quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado na sede da Câmara Municipal de Guanambi-Ba, usando infraestrutura de fibra óptica; Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais); Vigência até: 11/04/2022; Data da Assinatura: 11/01/2022.

Guanambi, 11 de janeiro de 2022.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/19C8-38FF-D9C9-226E-2E1E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 19C8-38FF-D9C9-226E-2E1E



Hash do Documento

6071e83ee61935dc7af772aa283b7bc78f631dbb6a4d5e288476044199ceace7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/01/2022 14:40 UTC-03:00